



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE



Política de Preços 2023.2

NATAL/RN

Junho 2023



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

Os Descontos* são facilidades e atrativos, oferecidos pelo UNI-RN, que visam incentivar o acesso e a permanência dos nossos alunos na Instituição. Esses descontos não são cumulativos e variam de acordo com o curso. Conheça melhor:

Descontos aplicáveis à graduação na modalidade presencial:

Como utilizar no UNI-RN?

- **Desconto de 50% na primeira semestralidade**:** Desconto concedido aos cursos de Graduação Presencial.

* Exceção dos Cursos Direito e Psicologia.

- **Desconto pontualidade:** Para alunos que realizam pagamento até o vencimento das mensalidades. Você garante até 29,53% de desconto, calculado a partir do valor da tabela vigente. Assim discriminado no Anexo 01.
- **Bolsa Mérito**:** Bolsa estudos, o candidato pode garantir bolsa de até 57,3% mediante nota do ENEM ou Vestibular. As condições são de acordo com o curso e a nota obtida. Assim discriminado no Anexo 02.

Consultar condições*

- **Desconto convênios**:** Para alunos vinculados a convênios com órgãos, instituições ou empresas, o desconto poderá ser de até 58,58% de acordo com a tabela vigente. Assim discriminado no Anexo 03.
- **Portador de Diploma:** Para o aluno Portador de Diploma, será oferecido desconto de até 57,30%. De acordo com o curso. Consultar condições. Assim discriminado no Anexo 04.
- **Desconto de antecipação**:** para o pagamento integral e antecipado do semestre, aplica-se 5% de desconto além do desconto que o aluno já possui.

Consultar condições*



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

- **PROUNI:** O Programa Universidade Para Todos (Prouni) oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas. O público-alvo do programa é o estudante sem diploma de nível superior.
- **FIES:** O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é uma ação do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

**Desconto aplicado aos candidatos de graduação na modalidade presencial, ingressantes no 2ª semestre de 2023, desde que não tenham vínculo com o UNI-RN e nem tenham cancelado ou trancado a matrícula no período de 1 ano. As condições aqui expressas não se aplicam aos alunos matriculados via FIES, Prouni e outros programas governamentais, tão pouco será acumulada com nenhuma outra campanha ofertada pelo UNI-RN.



Natal, 07 de Junho de 2023.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN